



MANUAL DE COMPLIANCE

INTRODUÇÃO

O Manual de Compliance contém políticas e procedimentos que devem ser seguidos pela empresa e todos os seus sócios, colaboradores e terceirizados. A adesão ao manual é obrigatória e se dará através da assinatura de um Termo de Responsabilidade (anexo 1), o qual também compreenderá a adesão ao Código de Ética e Conduta da TRESAINVEST.

POLÍTICAS PROCEDIMENTOS

POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO

Serão cumpridas as normas do Código de Auto Regulação da ANBIMA e regulamentos dos fundos.

As comunicações com o público incluem, mas não se limitam ao seguinte:

- Páginas na web
- Conversação por telefone
- Propaganda
- Artigos publicados

São práticas proibidas:

- Divulgar informações sem embasamento
- Diferenciar as informações divulgadas por cliente
- Fazer previsões sobre eventos futuros sem justificativas
- Comunicar-se com o público sobre qualquer assunto relacionado com as atividades da empresa via endereços eletrônicos pessoais.

As comunicações com as autoridades reguladoras serão de responsabilidade da área de compliance, juntamente com a assessoria jurídica.

As comunicações com a mídia serão feitas somente pelos representantes legais ou designados por eles.

POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO

Objetivando garantir que o sistema financeiro não seja utilizado como canal para recursos criminosos, os sócios e colaboradores da TRESAINVEST deverão aplicar esforços para determinar a verdadeira identidade de todos os clientes que solicitam os produtos e serviços da TRESAINVEST. Não deverão ser realizadas operações comerciais com clientes sem comprovação de identificação. Para evitar tais práticas o cliente, no momento do cadastro, deverá preencher formulário KYC (“Know Your Client”), onde inclusive constará a informação sobre se o cliente é uma pessoa politicamente exposta.

Todos os cadastros de clientes deverão ser atualizados a cada 24 meses no máximo. A área de compliance reterá todos os formulários de KYC.

Haverá um monitoramento sobre a compatibilidade das movimentações dos clientes com as suas respectivas situações patrimoniais. Quando houver distorções discrepantes, as autoridades reguladoras serão informadas.

ESTRUTURA DOS COMITÊS

COMITÊ EXECUTIVO

Este comitê será formado pelos três diretores da TRESAINVEST e haverá reuniões ordinárias trimestrais.

Reuniões adicionais serão realizadas caso sejam necessárias.

As responsabilidades desse comitê incluem, mas não se limitam a:

- Definir a condução e o crescimento estratégico da gestora
- Revisar e acompanhar o orçamento e os resultados financeiros da TRESAINVEST
- Aprovar as decisões do Comitê de Investimentos e do Comitê de Risco
- Responsável final por estarem em conformidade com todas as exigências legais referentes à TRESAINVEST, seus sócios, clientes e colaboradores.

COMITÊ DE RISCO

O Comitê de Risco foi criado para garantir a devida segregação e independência nas atividades realizadas nesta área. O Comitê de Risco será dirigido pelo Diretor de Risco. Haverá mais três membros, sendo mais um da área de risco, um da área de gestão e um da área de compliance. Serão realizadas reuniões ordinárias mensais ou sempre que necessárias.

As responsabilidades desse comitê incluem, mas não se limitam a:

- Avaliar as contrapartes das operações, verificando os limites estabelecidos pela área de risco
- Validar todos os parâmetros de risco das operações realizadas pela área de gestão

- Realizar adequações nos modelos utilizados pela área de risco
- Avaliar os relatórios de risco enviados pela consultoria terceirizada

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos foi criado com o objetivo de desenvolver, implementar e revisar a filosofia de investimento da empresa. O Comitê de Investimentos será dirigido pelo Diretor de Gestão. Haverá mais três membros, sendo mais um da área de investimentos, um da área de risco e um da área de compliance. Serão realizadas reuniões ordinárias mensais ou sempre que necessárias.

As responsabilidades do Comitê de Investimentos incluem, mas não se limitam a:

- Formular a política e a estratégia de investimento para os produtos da TRESAINVEST
- Avaliar novas operações ou soluções de investimentos para a TRESAINVEST realizar
- Revisar a qualidade e liquidez dos ativos e a exposição em termos de concentração de ativos
- Avaliar o enquadramento dos investimentos
- Avaliar a política de utilização de derivativos
- Avaliar e validar os relatórios de análise da consultoria de investimentos contratada